

Portaria nº 1002/GP/2019

Em, 11 de dezembro de 2019

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a ADMAURA ADÉLIA DALTRO PACHECO**, portadora do RG nº 501372 e CPF nº 362.208.251-87, no cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/11/2016 a 01/11/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/01/2020 e término em 05/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 06/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 07/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal